



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	24/2023		
<b>PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	13/2023		
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	35/2024	<b>DATA</b>	11/04/2024
<b>ID/TCE-PR Nº</b>	13524		

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, E A EMPRESA: ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA08378302903

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº13/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ATA:17/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS** COM A EMPRESA: **ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA08378302903** INSCRITO NO CNPJ:13.614.464/0001-30, SITUADA A RUA SÃO JORGE S/Nº CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHORA **ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIO, RESIDENTE A RUA SÃO JORGE S/Nº CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:083.783.029-03, RG:12.653.995-9 SSP/PR FONE 043-999-34-8956, E-mail:mareloaugusto81@hotmail.com,, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

#### 1.2

Item	Descrição	und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS COM CARGA COMPLETA DE CAMINHÃO NO	UND	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

MINIMO 08 M3					
				TOTAL	R\$ 16.800,00

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**1.3.1** AS OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**2.1** A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

**2.2** A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL OU WHATSAPP AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO PADRÃO CASO A EMPRESA NÃO POSSUA E-MAIL OU WHATSAPP, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO PADRÃO, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

**2.3** O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

**2.4** A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

**2.5** O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, CFE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO..

**2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

**2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

**2.6.2** CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**2.6.3** O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

**2.7** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

**2.8** INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CONTRATO E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, O PRÓPRIO DIRETOR DE OBRAS

**2.9** É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DOS PEDIDOS DO SETOR (RES), DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL, DO CONTRATO CONFORME DESCRITOS NA CLÁUSULA QUINTA

### **2.10 CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**3.1** O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

**3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

**3.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

**3.3** A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

**3.4** CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

**3.5** NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC - IBGE**.

**3.6** O PREÇO DO VALOR NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

**3.7** O BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

**3.8** A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

**3.9** O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

4.1 - OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

**5.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É **DE 12 (doze) MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAL O SR: LUIZ FABIANO BRENZIK, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 11 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/22  
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA  
CPF:08378302903  
ELIZABETE G. F. 08378302903  
CNPJ:13.614.464/0001-30  
CONTRATADA

FISCAL \_\_\_\_\_ CPF:027.671.489-00  
LUIZ FABIANO BRENZINK

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	23/2023		
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº	12/2023		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	33/2024	DATA	09/04/2024
ID/TCE-PR Nº	13324		

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, E A EMPRESA: **DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº12/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ATA:16/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS** COM A EMPRESA:**DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº **10.787.529/0001-50**, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 545, CEP: 86.828-000, CENTRO, MAUÁ DA SERRA-PR, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR (A) **MARCOS LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 545, ANDAR SUPERIOR, CEP: 86.828-000, CENTRO, MAUÁ DA SERRA-PR, PORTADOR(A) DO CPF: 463.866.889-53, RG: 3.612.742-2 SSP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnit. R\$
1	32652	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280,0 mm x 4,8 mm	UN	24.400	R\$ 0,24
2	32653	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 47,6 mm x 56,4	UN	75	R\$ 17,49



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3	32654	mm Abraçadeira para Tubo Soldável 25mm	PC	860	R\$ 1,27
4	32655	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/8" x 1/2"	UN	650	R\$ 1,25
7	32658	Abraçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 2.1/2 Polegada - C/ Porca e Arruela	PÇ	80	R\$ 2,29
10	32661	Adptador de Compressão PP para PEAD RM de 20mm x3/4"	PÇ	08	R\$16,70
11	32662	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50mm	PÇ	180	R\$ 20,70
12	32663	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 50 x 1.1/2"	PÇ	307	R\$ 4,90
13	32664	Adaptador Storz 1.1/2 (11 Fios fêmea) X 1.1/2 Engate Rápido (confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 11 Fios (Rosca NH).)	PÇ	08	R\$ 98,00
14	32665	Adaptador Storz 1.1/2 (11 Fios Macho) X 1.1/2 Engate Rápido (confeccionado em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca macho 11 Fios (Rosca NH).)	PÇ	08	R\$ 124,90
15	32666	Adesivo Epoxi Compound 1 KG	UN	13	R\$ 78,90
17	32668	ADESIVOS EPÓXI bi-componente (Indicado para colagem de concreto, ferro, madeira, azulejo, cerâmica, pedra, fibrocimento, vidro, plástico, reparos em concreto, ancoragem e chumbamento) 1 kg	UN	5	R\$ 83,90
18	32669	ADESIVOS EPÓXI Massa (100 g)	UN	18	R\$ 8,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

19	32670	ADESIVOS EPÓXI massa líquida( 16 g	UN	18	R\$ 19,00
20	32671	ADESIVOS INSTANTÂNEOS 20g	UN	16	R\$ 9,90
21	32672	Aditivo Adesivo Para Argamassas e Chapisco 1L Alto Desempenho	LT	39	R\$ 37,90
22	32673	Aditivo Plastificante 1L	LT	80	R\$ 34,70
23	32674	ADITIVOS IMPERMEABILIZANTES 1,0 litro	LT	132	R\$ 16,60
24	32675	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO 6" - 152 mm	PÇ	02	R\$ 30,90
25	32676	ALICATE CORTA VERGALHÕES E CABOS 24"	PÇ	01	R\$ 178,00
26	32677	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" - 152 mm	PÇ	02	R\$ 27,70
27	32678	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 06 CABO ISOLADO/1000 VOLTS	PÇ	02	R\$ 36,50
28	32679	ALICATE DE PRESSÃO 10" - 254 mm	PÇ	01	R\$ 53,40
29	32680	ALICATE UNIVERSAL 8" - 203 mm	PÇ	09	R\$ 34,40
30	32681	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	PÇ	05	R\$ 70,00
31	32682	ALICATE VOLT AMPERIMETRO DIGITAL PORTATIL ITVA 1050	PÇ	06	R\$ 98,00
33	32684	Anel de Borracha PBA 60 MM	UN	100	R\$ 1,45
34	32685	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	13	R\$ 12,60
35	32686	APLICADORES PARA SILICONE para tubos de até 300 g/305 ml (massa)	UN	02	R\$ 19,70
36	32687	ARAME FARPADO - Fabricado em aço zincado a fogo, flexível e de fácil manuseio , Espaçamento entre farpas: 5" - 125 mm, Torção: alternada, Diâmetro: 1,60 mm ,	MT	3.500	R\$ 0,87





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		Fabricação: 2 fios de aço, Camada de zinco: leve			
39	32690	ARCO DE SERRA 12" - 304 mm	PÇ	08	R\$ 23,90
40	32691	AREIA (MÉDIA/GROSSA) LAVADA	M3	181,5	R\$ 142,00
41	32692	ARGAMASSA TIPO AC-I ( SACO COM 20 KG)	SC	482	R\$ 13,62
42	32693	ARGAMASSA TIPO AC-III ( SACO COM 20 KG)	SC	303	R\$ 31,39
43	32694	Armário para Banheiro Sobrepor 35,5x30,5x10cm - cores	PÇ	15	R\$ 53,70
44	32695	ARO METÁLICO Utilizado para pneus 3,25 x 8" e 3,50 x 8". CARRINHO DE MÃO	PÇ	06	R\$ 63,90
45	32696	ARRUELA 3/8	PÇ	3.000	R\$ 0,27
46	32697	Assento Sanitário Universal ( Cores)	PÇ	41	R\$ 30,99
47	32698	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10 L	PÇ	40	R\$ 18,90
48	32699	Barra roscada ROSCA ROSCA UNC - polegada rosca grossa 3/8"	UN	13	R\$ 15,00
49	32700	Barramento Bifásico com 80 Ampères 12 Polos 215mm	PÇ	11	R\$ 37,90
51	32702	BATENTE MADEIRA 15 X 90	JG	86	R\$ 197,00
52	32703	BATERIA ALCALINA 9V (CARTELA COM 1 UN.)	PÇ	09	R\$ 14,99
53	32704	BEIRAL DE cedrilho 19CM com encaixe para forro	MT	444	R\$ 31,90
55	32706	BITS PH2	PÇ	17	R\$ 6,99
56	32707	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 27	PÇ	100	R\$ 2,70
57	32708	BOIA DE NÍVEL INFERIOR / Tensão: 127 V~ - 220 V~ • Corrente: 15 A • Potência máxima do motor: 127 V~ - 3/4 hp e 220 V~ - 1 hp • Temperatura máxima do líquido: 0°C a 60°C • Índice de proteção (IP): IPX8 • Classe de proteção de	PÇ	36	R\$ 36,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		choque elétrico: classe II			
58	32709	BORRACHAS DE SILICONE( ACÉTICO COR: CINZA,branco transparente) 280 g	UN	14	R\$ 18,70
59	32710	BRITA 1/2	M3	267	R\$ 77,00
60	32711	BRITA 5/8	M3	363	R\$ 77,00
61	32712	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8	PÇ	84	R\$ 14,00
62	32713	BROCA DE AÇO RÁPIDO (DIN 338) 10	PÇ	87	R\$ 27,70
63	32714	BROCA PARA CONCRETO 10	PÇ	78	R\$ 15,99
64	32715	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1/4	PÇ	69	R\$ 14,99
65	32716	BROCA SDS PLUS 14	PÇ	26	R\$ 23,90
66	32717	BROXA RETANGULAR 16,5 cm x 5,8 cm	PÇ	55	R\$ 5,99
67	32718	BUCHA "FU" PARA tijolo vazado/oco 10 MM	UN	2.300	R\$ 0,29
68	32719	BUCHA "S" PVC Nº 10	PÇ	2.940	R\$ 0,14
69	32720	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50x40	PÇ	77	R\$ 2,54
70	32721	Bucha de Redução Roscável pvc 1"	PÇ	290	R\$ 1,38
71	32722	Bucha de Redução Soldável Curta 50 x 40	PÇ	397	R\$ 3,00
72	32723	CABO DE AÇO - alma de fibra galvanizado 1/4	MT	390	R\$ 8,99
73	32724	Cabo De Madeira De Lei P/ Marreta 8 A 10 Kg 90 Cm	PÇ	10	R\$ 14,99
74	32725	Cabo De Madeira De Lei Para Machado 1 Metro	PÇ	5	R\$ 11,99
75	32726	Cabo De Madeira De Lei Para Martelo 35 Cm	PÇ	44	R\$ 6,99
76	32727	Cabo De Picareta 95cm Encerado Madeira De Lei	PÇ	24	R\$ 12,95
83	32734	CABO ELÉTRICO (FLEXIVEL) Seção Nominal 35,0mm2 - Para tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordamento classe 4 e 5,	MT	35	R\$ 27,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de Policloreto de vinila (PVC), tipo ST 1,			
89	32740	Cabo Multiplexado de Alumínio Duplex Monofásico 2 vias isolado 2x50mm²	MT	80	R\$ 15,00
98	32749	Cabo para Enxada com Cunha 150cm Madeira De Lei	PÇ	28	R\$ 9,99
99	32750	Cabo Para Marreta De 1 Kg A 1,5 Kg 27 Cm Madeira De Lei	PÇ	50	R\$ 4,49
100	32751	Cabo Para Pá 120 cm Madeira De Lei	PÇ	40	R\$ 9,99
113	32764	CADEADO e45	PÇ	17	R\$ 38,00
115	32766	Caixa Coletora Modular com 15x50cm com Grelha Inox	PÇ	10	R\$ 41,90
116	32767	Caixa d'Água Aberta 1000L	PÇ	15	R\$ 448,00
117	32768	Caixa d'Água Aberta 310L	PÇ	30	R\$ 234,00
118	32769	Caixa d'Água Aberta 500	PÇ	25	R\$ 289,00
119	32770	Caixa de Descarga Plástica 6/9 Litros - cores	PÇ	39	R\$ 41,90
121	32772	CAIXA DE PASSAGEM Caixas de passagem em chapa de aço ou termoplástico IP44, embutir ou sobrepor	PÇ	19	R\$ 31,40
124	32775	CAIXA METÁLICAS PARA FERRAMENTAS 5 GAVETAS	PÇ	01	R\$ 144,00
125	32776	CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 1	PÇ	12	R\$ 170,00
128	32779	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA 40 litros	PÇ	17	R\$ 17,99
129	32780	CAIXA SIFONADA QUADRADA COM TRÊS ENTRADA GRELHA E PORTA GRELHA CROMADOS 100x100x50	PÇ	84	R\$ 28,99
130	32781	CAL HIDRATADO (SACO COM 20 KG)	SC	587	R\$ 14,90
133	32784	CÂMARA DE AR 3,50" x 8"	PÇ	35	R\$ 18,99



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

134	32785	CARRINHO DE MÃO Canaleta com fita adesiva 20x10x2.000mm	PÇ	44	R\$ 7,40
135	32786	CAP ESGOTO PRIMÁRIO 100mm	PÇ	91	R\$ 7,00
136	32787	Cap Soldável 50mm	PÇ	194	R\$ 5,99
137	32788	CAPA CERAMICA ( PAULISTINHA)	UN	675	R\$ 3,70
138	32789	Capacitor de partida 5uFX250VAC	PÇ	14	R\$ 53,00
139	32790	Capacitor para Ventilador 4+6mf 250v	PÇ	10	R\$ 33,90
141	32792	CARRINHO DE MÃO - PEDREIRO CAÇAMBA METALICA EXTRAFORTE 0,9 MM CHAPA 20 PNEU COM CAMARA DE AR	PÇ	18	R\$ 163,00
142	32793	CAVADEIRA ARTICULADA 6"	PÇ	06	R\$ 42,00
145	32796	Chapa De Madeira Para Obra Madeirite 2,20x1,10m -14mm	PÇ	42	R\$ 88,90
147	32798	CHAVE REVERSORA MODELO: LIGA ROTAÇÃO À ESQUERDA / DESLIGA / LIGA ROTAÇÃO À DIREITA	PÇ	04	R\$ 134,90
150	32801	CHAVE LIGA/DESLIGA - • COM alavanca para ligar e desligar • Capacidade: 30 A • Tipo de rede: monofásica / trifásica • Tensão: 127 V~/ 220 V~	PÇ	03	R\$ 50,90
151	32802	CHAVE PARA DOBRAR FERRO	PÇ	10	R\$ 19,90
152	32803	Chave para Mandril 13mm	PÇ	06	R\$ 7,99
153	32804	CHUMBADOR CBV COM PARAFUSO E PROLONGADOR 3/8" - 10 mm - 3"	PÇ	80	R\$ 4,99
154	32805	chuveiro tipo Ducha Elétrica 4 Temperaturas Branco 220V	PÇ	06	R\$ 69,90
155	32806	Cilindro para fechadura	PÇ	15	R\$ 24,90
156	32807	Cimento CP2 F32 -	SC	1.267	R\$ 36,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

157	32808	embalagem 50kg Cinta para Carga 2" x 6 Metros com Catraca	PÇ	09	R\$ 42,99
158	32809	CLIPS/GRAMPOS PARA CABOS DE AÇO 1/4	PÇ	240	R\$ 1,79
159	32810	cola branca Universal (Indicada para colagem de madeiras de média e baixa densidade, além de laminados, papel e papelão)	KG	50	R\$ 19,00
161	32812	COLAS EM BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	KG	16	R\$ 40,90
162	32813	COLHER PARA PEDREIRO RETANGULAR 8"	PÇ	17	R\$ 14,99
165	32816	CONECTOR DE TORÇÃO 2,5 mm <sup>2</sup> a 10,0 mm <sup>2</sup>	UN	135	R\$ 0,79
167	32818	CONECTOR PARA ENGATE RÁPIDO NPT FÊMEA 1/4	PÇ	10	R\$ 17,50
168	32819	CONECTOR PARA ENGATE RÁPIDO NPT macho 1/4	PÇ	10	R\$ 7,40
170	32821	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T 20A	PÇ	152	R\$ 13,80
171	32822	CONJUNTO COM 2 TOMADAS 2P+T 10A	PÇ	142	R\$ 13,90
172	32823	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO 5/16"	UN	329	R\$ 1,99
173	32824	Conjunto Rex Para Poste C/ Roldana 1 Linha	CONJ	116	R\$ 22,00
174	32825	Conjunto Rex Para Poste C/ Roldana 2 Linha	CONJ	105	R\$ 48,00
180	32831	Convertedor Ferrugem TF7 1,0L	LT	20	R\$ 38,90
181	32832	Corante em Pó 250g - cores	KG	45	R\$ 28,99
182	32833	Corante Líquido de 50ml	UN	185	R\$ 5,49
183	32834	CORDA EM POLIÉSTER - PET 10mm	MT	640	R\$ 1,49
184	32835	CORTADOR DE CERÂMICA E AZULEJOS 1.035 mm x 182 mm x 94,5 mm	PÇ	01	R\$ 379,00
185	32836	Cotovelo Galvanizado 90º 3/4"	PÇ	30	R\$ 13,99
187	32838	Curva 90º Longa para	PÇ	104	R\$ 3,49



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		Eletroduto Roscável 1"			
188	32839	Curva 90º Soldável 50mm	PÇ	109	R\$ 10,90
189	32840	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120,0 mm x 480,0 mm	PÇ	10	R\$ 13,40
190	32841	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA COM ESPUMA 200,0 mm x 300,0 mm	PÇ	79	R\$ 17,99
191	32842	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA BASE ESTRIADA 170,0 mm x 300,0 mm	PÇ	83	R\$ 11,99
192	32843	Disco de corte de Concreto/Ceramica 4 pol	UN	96	R\$ 21,99
193	32844	Disco de corte de Concreto/Ceramica 7 pol	UN	34	R\$ 53,90
194	32845	Disco de corte de Ferro - 4 pol	UN	181	R\$ 2,99
195	32846	Disco de corte de Madeira 4 pol (24/36 dentes)	UN	71	R\$ 17,99
196	32847	Disco de corte de Madeira 7 pol (24/36 dentes)	UN	36	R\$ 36,90
197	32848	Disco de desbate/acabamento flop -G80 4 pol	UN	40	R\$ 8,90
198	32849	Disco de desbate/acabamento flop -G80 7 pol	UN	23	R\$ 18,90
199	32850	Disco de Lixa G 80 - 4 pol	UN	50	R\$ 3,40
200	32851	Disco de Lixa G 80 - 7 pol	UN	50	R\$ 6,90
201	32852	Disjuntor TQL 1P 30A nema monopolar	PÇ	31	R\$ 21,90
202	32853	Disjuntor TQL 1P 40A nema monopolar	PÇ	40	R\$ 24,90
203	32854	Disjuntor TQL 2P 25A nema bipolar	PÇ	10	R\$ 87,50
204	32855	Disjuntor TQL 2P 50A nema bipolar	PÇ	05	R\$ 89,90
205	32856	Disjuntor TQL 3P 50A nema tripolar	PÇ	06	R\$ 98,00
207	32858	Disjuntor TR3KA 1P 25A Curva C din monopolar	PÇ	41	R\$ 10,90
208	32859	Disjuntor TR3KA 1P 50A Curva C din monopolar	PÇ	43	R\$ 12,90
210	32861	Disjuntor TR3KA 2P 50A Curva C din bipolar	PÇ	24	R\$ 37,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

211	32862	Disjuntor TR3KA 3P 25A Curva C din tripolar	PÇ	09	R\$ 59,90
213	32864	Dispensador Sabonete Líquido	PÇ	69	R\$ 41,90
214	32865	Dispenser p/Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras pvc	PÇ	68	R\$ 40,90
215	32866	Dispenser Porta Papel Higiénico Rolão	PÇ	20	R\$ 24,90
216	32867	DOBRADIÇA 3.1/2"( JOGO COM 3 PEÇAS)	JG	09	R\$ 16,90
218	32869	Dobradiça De Porteira Tipo Ferradura Nº 3	PÇ	20	R\$ 35,80
219	32870	DOBRADIÇA VAI E VEM 4" - 101,6 mm	PÇ	11	R\$ 74,90
220	32871	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 20 X 20	UN	860	R\$ 2,99
221	32872	ELETRODO PARA AÇO CARBONO E6013 3,25 mm	KG	11	R\$ 36,90
222	32873	Eletroduto de PVC Flexível Corrugado 25mm	MT	480	R\$ 1,70
223	32874	Eletroduto de PVC Rígido Roscável barra 3 m -1"	BR	98	R\$ 16,80
224	32875	ENGATE FLEXÍVEL PVC roscas: 1/2" 50CM	PÇ	100	R\$ 5,79
225	32876	ENGATE RÁPIDO COM PASSAGEM LIVRE ( Conjunto) magueira de jardim	PÇ	27	R\$ 5,70
226	32877	ENXADA 2,5 lb COM CABO	PÇ	11	R\$ 54,90
227	32878	ENXADÃO ESTREITO 105 mm x 278 mm COM CABO	PÇ	18	R\$ 45,90
228	32879	ENXADÃO LARGO 140 mm x 278 mm COM CABO	PÇ	16	R\$ 55,80
229	32880	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 3.90 X 6.60 METROS	PÇ	01	R\$ 919,00
230	32881	Escada Madeira Alongável 2 Partes X 13 Degraus	PÇ	08	R\$ 376,00
231	32882	ESCÁPULA COM BUCHA 6,3 mm x 70,0 mm	UN	150	R\$ 1,29
232	32883	Escova de aço manual 4 fileiras	PÇ	26	R\$ 11,80
233	32884	ESGUICHO TIPO PISTOLA	PÇ	13	R\$ 11,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		JARDIM			
234	32885	ESPAÇADOR PLÁSTICO 5MM PACOTE COM 100	PCT	295	R\$ 2,79
235	32886	ESPÁTULA DE AÇO 4"	PÇ	72	R\$ 12,99
236	32887	Espude para Ligação de Vaso Sanitário	PÇ	50	R\$ 3,99
237	32888	ESPUMAS EXPANSIVAS DE POLIURETANO(500 ml/493 g)	UN	21	R\$ 24,70
238	32889	ESQUADRO EM ALUMINIO 12" - 304 mm	PÇ	08	R\$ 17,60
240	32891	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO GANCHO x OLHAL 1/4	PÇ	5	R\$ 7,50
241	32892	ESTILETE COMPRIMENTO 6.1/2" - 165 mm, LARGURA 18,0 mm- corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica , com guia metálica, botão parafuso "giratório", que permite travar a lâmina	PÇ	45	R\$ 6,10
242	32893	Etiquetas Adesivas De Identificação 127v /220v Tomadas rolo com 100 adesivos	RL	39	R\$ 68,00
243	32894	Exaustor Residencial Banheiros 100mm - 13w bivolt	PÇ	43	R\$ 135,00
244	32895	FACÃO PARA MATO 12" - CABO DE MADEIRA	PÇ	07	R\$ 26,90
245	32896	Fechadura externa convencional	PÇ	03	R\$ 64,90
246	32897	Fechadura externa serralheiro	PÇ	05	R\$ 64,90
247	32898	Fechadura interna convencional	PÇ	08	R\$ 59,90
248	32899	fechadura p/ banheiro	PÇ	26	R\$ 49,90
249	32900	FECHO BICO DE PAPAGAIO 3 pol	PÇ	20	R\$ 41,80
255	32906	Ferrolho Porta Cadeado 5 FBZ, Zincado com parafusos inclusos	UN	50	R\$ 9,80
256	32907	Filtro de Linha com 5	PÇ	33	R\$ 24,90





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		Tomadas e Disjuntor Slim			
257	32908	Filtro e Regulador de Ar com Manômetro	PÇ	10	R\$ 73,90
258	32909	FIO DE NYLON perfil redondo 1,8 mm (Roçadeira)	MT	1.500	R\$ 1,27
263	32914	fita antiderrapante de 50mmx5m preta	RL	10	R\$ 34,00
264	32915	FITA AUTOADESIVA reforçada ( prata) 50 mm x 25 m	RL	15	R\$ 43,00
266	32917	FITA DUPLA FACE 19 mm x 10,0 m	RL	03	R\$ 39,90
267	32918	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 10cm Rolo 10 Metros	PÇ	75	R\$ 61,00
268	32919	FITA ISOLANTE COLORIDA 19 mm x 10 m ( AZUL, VERMELHA, Amarela e branca)	RL	20	R\$ 4,89
269	32920	FITA ISOLANTE PRETA 19 mm x 20 m	RL	48	R\$ 7,90
270	32921	FITA PARA DEMARCAÇÃO adesiva colorida Largura x comprimento: 48 mm x 30 m	RL	12	R\$ 48,00
271	32922	FITA VEDA-ROSCA 18 mm x 20 m	RL	43	R\$ 6,50
272	32923	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70 mm x 200 m	RL	30	R\$ 15,40
273	32924	Fixador De Cal 150ml	PÇ	1.145	R\$ 1,29
274	32925	Formão Chanfrado 7/8"	PÇ	34	R\$ 26,90
275	32926	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE COM FRISO MACHO /FEMEA - 10 X 1 CM (SEM COLOCAÇÃO)	M2	108	R\$ 35,90
279	32930	Gesso Multiuso 1kg	KG	100	R\$ 3,49
280	32931	Grampeador para tapeceiro - grampos de 4 a 14 milímetros	PÇ	05	R\$ 18,50
281	32932	Grampo de Aterramento GA-12 Para utilização em conexões de hastes de	PÇ	21	R\$ 9,80



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		terramento de ½" com fios condutores de 10 mm <sup>2</sup> a 16 mm <sup>2</sup>			
282	32933	Grampo Tipo Sargento 200Mmx80Mm	PÇ	08	R\$ 57,90
283	32934	Grampos, 8 mm Para Grampeadores, Tipo 53 caixa com 1000.	CX	05	R\$ 18,49
284	32935	GRELHA QUADRADA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO 100	PÇ	78	R\$ 4,39
285	32936	HASTES DE ATERRAMENTO IH 1/2" Comprimento 1,829	PÇ	13	R\$ 37,00
286	32937	Impermeabilizante Asfáltico	KG	102	R\$ 25,90
287	32938	Isolador Roldana Plástica com Pregos 36mmx36mm	PÇ	3.600	R\$ 0,37
288	32939	Janela 4 folhas 1,00x1,00 com grade alumínio com vidro	PÇ	46	R\$ 482,00
289	32940	Janela 4 folhas 1,00x1,20 com grade alumínio com vidro	PÇ	43	R\$ 549,00
290	32941	Joelho 45º Soldável 25mm	PÇ	200	R\$ 0,98
291	32942	Joelho 45º Soldável 50mm	PÇ	200	R\$ 8,10
292	32943	JOELHO 90º AZUL ESGOTO COM ANEL DE VEDAÇÃO 38x40mm	PÇ	60	R\$ 5,89
293	32944	JOELHO 90º ESGOTO COM VISITA 100x50mm	PÇ	59	R\$ 13,60
294	32945	Joelho 90º Soldável 25mm	PÇ	280	R\$ 0,94
295	32946	Joelho 90º Soldável 50mm	PÇ	240	R\$ 5,65
296	32947	JOELHO INTERNO DUPLO PARA MANGUEIRA plástico 1 1/2"	PÇ	140	R\$ 10,80
297	32948	Jogo de Chave de Fenda e Phillips com 6 Peças	JG	3	R\$ 37,90
298	32949	Jogo de Chave de Fenda e Phillips Isoladas 1000V com 6 Peças	JG	3	R\$ 67,90
299	32950	Jogo de CHAVES BIELA COM FURO PASSANTE 6 mm a 22 mm	JG	3	R\$ 294,00
300	32951	JOGO DE CHAVES	JG	02	R\$ 174,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

301	32952	combinadas 6 mm a 22 mm JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS LONGA TIPO L - 12 PEÇAS 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8"	JG	02	R\$ 73,90
302	32953	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS LONGA TIPO L -12 PEÇAS 1,5 mm, 2,0 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm,4,5 mm, 5,0 mm,5,5 mm, 6,0 mm,6,5 mm, 8,0 mm e 10,0 mm	JG	03	R\$ 72,00
303	32954	JOGO DE CHAVES HEXALOBULAR LONGA TIPO L COM FURO GUIA - 9 PEÇAS T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50	JG	3	R\$ 67,00
304	32955	JOGO DE SACA-PARAFUSOS	JG	5	R\$ 94,00
305	32956	JOGO DE SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE 1/4" - 6 PEÇAS - 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm e 13 mm	JG	5	R\$ 69,00
306	32957	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	JG	3	R\$ 48,00
307	32958	JUNÇÃO 45° Y ESGOTO SIMPLES PRIMÁRIO	PÇ	25	R\$ 3,89
308	32959	JUNÇÃO DE REDUÇÃO 45° ESGOTO PRIMÁRIO 100x50mm	PÇ	56	R\$ 13,99
309	32960	Kit Acessórios de Banheiro 5 Peças Metal Cromado	PÇ	14	R\$ 74,00
310	32961	Kit Cruzeta para Válvula de Descarga Hydra Max	PÇ	18	R\$ 21,90
311	32962	Kit Fixador e Acionador para Descarga Hydra Max/Luxo/Master	PÇ	20	R\$ 47,90
313	32964	Kit Salva Registro 10 em 1	PÇ	18	R\$ 47,00
314	32965	Kit sanitário - Bacia com Caixa Acoplada ( cores)	PÇ	05	R\$ 407,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

315	32966	Kit sanitário Bacia Convencional Infantil	PÇ	20	R\$ 135,00
316	32967	KIT Válvula Transferidora Pressão Para Caixas D'água	PÇ	04	R\$ 146,50
317	32968	Kit Varão Duplo para Cortina 28mm 2 Metros ( cores)	PÇ	69	R\$ 36,00
318	32969	Kit Vedante para Válvula de Descarga Hydra Max MOD. 2550	PÇ	05	R\$ 44,50
319	32970	LÂMINA DE SERRA MANUAL - Bimetal Comprimento: 12" - 304 mm , Largura: 1/2" - 12,7 mm	PÇ	26	R\$ 11,70
320	32971	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	PÇ	50	R\$ 8,70
321	32972	LÂMPADA TUBO LED VD 1200MM 18W BIVOLT driver integrado à lâmpada; • Tensão de funcionamento: 100 a 240 Vac;	PÇ	22	R\$ 19,50
323	32974	Lâmpada LED GLOBINHO 12W Alta Potência Branco Frio Bivolt Automático (110v - 240v) BASE E27 driver integrado à lâmpada	PÇ	262	R\$ 6,20
324	32975	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	PÇ	100	R\$ 1,70
325	32976	Lavatório com coluna para banheiro (cores)	CONJ	16	R\$ 169,00
326	32977	Lavatório Plástico 36x28cm 3,8 lts (cores)	PÇ	22	R\$ 36,70
327	32978	LIMA PARA ENXADA sem cabo 8" - 203 mm	PÇ	17	R\$ 17,70
328	32979	LIMA PARA MOTOSSERRA sem cabo 8" - 203 mm - 7/32" - 5,5 mm	PÇ	30	R\$ 11,70
329	32980	LIMPA CONTATOS SPRAY 200 ml/200 g	UN	20	R\$ 11,70
330	32981	LIMPADORES PÓS-OBRA 1 litro	LT	37	R\$ 20,70
331	32982	LINHA PARA PEDREIRO 100M LARANJA	RL	28	R\$ 8,70
332	32983	lixa em folha para Ferro G 80	UN	175	R\$ 2,89



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

333	32984	LONA /ENCERADO DE POLIETILENO 150 micra	M2	460	R\$ 6,80
334	32985	Lona de Polietileno 8 X 4 M Laranja	PÇ	13	R\$ 179,00
335	32986	LONA DUPLA FACE	M2	525	R\$ 2,99
337	32988	LUBRIFICANTES SPRAY 300 ml/200 g	UN	78	R\$ 8,50
338	32989	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 1,9W Bateria Lítio	PÇ	20	R\$ 21,70
340	32991	LUVA DE CORRER ESGOTO 100mm	PÇ	21	R\$ 21,70
341	32992	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	PÇ	31	R\$ 32,90
342	32993	Luva de Redução Soldável Curta 50 x 40	PÇ	86	R\$ 3,90
343	32994	LUVA ESGOTO PRIMÁRIO 100mm	PÇ	64	R\$ 7,90
344	32995	Luva Galvanizado 90º 3/4"	PÇ	30	R\$ 11,30
345	32996	LUVA PVC Rígido Roscável - 3/4"	PÇ	90	R\$ 1,99
346	32997	Luva Soldável 25mm	PÇ	285	R\$ 1,09
347	32998	Luva Soldável com Bucha de Latão Azul - 25 x 3/4"	PÇ	150	R\$ 5,99
348	32999	Luva Soldável com rosca - 25 x 3/4"	PÇ	130	R\$ 2,99
349	33000	MAÇANETA DE ALAVANCA	PÇ	43	R\$ 17,90
350	33001	Maçarico À Gás Portátil Automático C/ Controle De Chama	PÇ	28	R\$ 53,90
351	33002	Maçarico Lança Chamas Botijão Gás 2 Registros( Pela porco)	PÇ	03	R\$ 43,90
352	33003	MALHAS COSTURADAS	KG	42	R\$ 11,90
355	33006	MANGUEIRAS CRISTAL para Nivel 3/16	MT	180	R\$ 1,99
356	33007	MANGUEIRAS DE AR E ÁGUA 1/4 300 Bar	MT	200	R\$ 3,99
357	33008	MANGUEIRAS SUPERFLEXÍVEIS PARA JARDIM 1/2	MT	305	R\$ 2,99
358	33009	Manta Fibra De Vidro com gramatura 450g/m2	KG	20	R\$ 29,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

359	33010	MANTAS TÉRMICAS ALUMINIZADAS	M2	400	R\$ 5,00
360	33011	MÃO FRANCESA 25 cm( uso geral prateleiras)	PÇ	90	R\$ 9,70
361	33012	MARRETA DE BORRACHA	PÇ	15	R\$ 22,40
362	33013	MARRETA OITAVADA COM CABO 1KG	PÇ	23	R\$ 38,50
363	33014	Martelo de Borracha para Cerâmica 50 MM Preto	PÇ	26	R\$ 14,99
364	33015	MARTELO UNHA COM CABO 27 MM	PÇ	14	R\$ 34,90
365	33016	MASSAS PARA CALAFETAR( 350 g (em filetes))	UN	14	R\$ 11,99
366	33017	MEIA CANA PARA FORRO PINUS	MT	240	R\$ 2,99
368	33019	MICTÓRIO COM ALIMENTAÇÃO EXTERNA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	PÇ	18	R\$ 275,00
369	33020	Mola Aérea Para Porta Potência 2 cores	PÇ	15	R\$ 72,90
370	33021	Mola Aérea Para Porta Potência 3 cores	PÇ	13	R\$ 75,00
371	33022	Nipel roscavel galvanizado 1/2"	PÇ	99	R\$ 9,90
372	33023	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12" - 304 mm	PÇ	10	R\$ 17,90
373	33024	Número Casa 8cm Parafusar Poliestireno (0 a 9)	PÇ	184	R\$ 5,90
374	33025	Obturador para Saída de Água	PÇ	20	R\$ 21,90
375	33026	ÓLEO PARA COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS 1 Litro - 886 g	UN	05	R\$ 53,50
376	33027	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO 250 mm x 305 mm com cabo	PÇ	20	R\$ 43,90
377	33028	PÁ AJUNTADEIRA quadrada 250 mm x 279 mm com cabo	PÇ	12	R\$ 47,00
378	33029	PÁ CORTADEIRA/VANGA DE BICO 213 mm x 270 mm	PÇ	18	R\$ 47,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		com cabo			
379	33030	Painel Led de Embutir Quadrado 18w 6000k	PÇ	20	R\$ 42,90
380	33031	Palha de Aço N° 2 Grossa pacote com 1 Unidade	PCT	275	R\$ 1,49
381	33032	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 2"	UN	540	R\$ 1,49
382	33033	PARAFUSO MADEIRA CHIPBOARD TIPO DE CABEÇA: CHATA-TIPO DA FENDA: FENDA CRUZADA/PHILLIPS CAIXA COM 500 -4,5 mm x 45,0 mm	CX	04	R\$ 149,00
383	33034	PARAFUSO PARA DRYWALL AUTOBROCANTES TIPO DA PONTA: PONTA BROCANTE TIPO DE CABEÇA: CHATA PHILLIPS - 3,5 mm x 45,0 mm	UN	500	R\$ 0,24
384	33035	PARAFUSO PARA FORRO PVC PONTA AGULHA TIPO DE CABEÇA: CHATA PHILLIPS	UN	9.000	R\$ 0,07
385	33036	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/16" x 110,0 mm	UN	750	R\$ 0,89
386	33037	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8"x 70,0 mm	UN	470	R\$ 2,70
387	33038	PASSADOR DE FIOS 20,0 m	UN	03	R\$ 28,90
388	33039	Passarinheira para Telha Ondulada - Polipropileno	PÇ	2.600	R\$ 0,26
389	33040	Passarinheira para Telha Romana - Polipropileno	PÇ	3.000	R\$ 0,25
390	33041	Pé de Cabra 3/4 X 24"	PÇ	15	R\$ 47,90
391	33042	PEDRA BRITA Nº 01	M3	78	R\$ 75,00
392	33043	Peneira aro de madeira malha 4 - 70 cm	PÇ	18	R\$ 26,90
393	33044	PENEIRA PARA PEDREIRO REDONDA DIAMETRO 55,0 cm	PÇ	12	R\$ 53,50
394	33045	PICARETA PÁ LARGA E MACHADO COM CABO	PÇ	12	R\$ 76,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

395	33046	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO	PÇ	10	R\$ 76,90
396	33047	PICARETA PONTA E PÁ LARGA (ALVIÃO) COM CABO	PÇ	09	R\$ 76,90
397	33048	PINO MACHO 2P+T 10A	PÇ	80	R\$ 6,99
398	33049	PINOS FÊMEA 2P+T 20A	PÇ	80	R\$ 6,49
402	33053	PLACA CEGA 4 X 2	PÇ	82	R\$ 3,79
403	33054	Placa De Sinalização Banheiro Masculino - Feminino Acesso 20x15	PÇ	86	R\$ 14,99
404	33055	PLAFONIER INTELIGENTE COM SOQUETE PORCELANA E-27 BRANCO	PÇ	54	R\$ 5,40
405	33056	plug roscavel pvc 1"	PÇ	140	R\$ 2,99
406	33057	PNEUS 3,50" x 8"CARRINHO DE MÃO	PÇ	12	R\$ 41,90
407	33058	Ponteira MANUAL	PÇ	20	R\$ 10,90
408	33059	ponteiro tipo SDS PLUS de 250 mm	PÇ	10	R\$ 26,90
409	33060	PORCA SEXTAVADO ROSCA UNC - polegada rosca grossa 3/8"	UN	500	R\$ 0,39
410	33061	PORTA ALMOFADADA AMERICANA - 70 CM x 2,10	UN	37	R\$ 319,00
411	33062	PORTA ALMOFADADA AMERICANA - 80 CM x 2,10	UN	30	R\$ 319,00
412	33063	PORTA ALMOFADADA AMERICANA - 90 CM x 2,10	UN	32	R\$ 349,00
413	33064	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 60 X 2,10	UN	47	R\$ 99,00
414	33065	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 80 X 2,10	UN	36	R\$ 119,00
415	33066	PORTA CHAPA. MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 70 X 2,10	UN	44	R\$ 109,00
416	33067	PORTA CHAPA. MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 90 X 2,10	UN	44	R\$ 120,00
417	33068	PORTA EM AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 12 CM BATENTE COM ALMOFADA	UN	45	R\$ 459,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		DIVISÃO HORIZONTAL COM VIDRO - ESQUERDA/DIREITA			
418	33069	PORTA GRELHA QUADRADA CROMADA PARA CAIXA SIFONADA 100	PÇ	100	R\$ 8,11
419	33070	PORTA GRELHA QUADRADA CROMADA PARA CAIXA SIFONADA 150	PÇ	100	R\$ 19,90
420	33071	PORTA VENEZIANA DE AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 6,5 CM - REQUADRO 65 MM ESQUERDA/DIREITA	UN	29	R\$ 299,00
421	33072	PORTA-CADEADO 2.1/2" - 63,5 mm	PÇ	27	R\$ 19,90
424	33075	PRANCHÕES DE EUCALIPTO 30 X6 CM	MT	01	R\$ 41,00
425	33076	PREGO COM CABEÇA 12 X 12	KG	09	R\$ 27,90
426	33077	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	KG	180	R\$ 17,70
427	33078	PREGO COM CABEÇA 17 x 27	KG	187	R\$ 14,70
428	33079	PREGO COM CABEÇA 18 X 24	KG	243	R\$ 14,90
429	33080	PREGO COM CABEÇA 20 X 42	KG	52	R\$ 14,70
435	33086	PROLONGADOR PARA TORNEIRA METAL 1/2"	PÇ	30	R\$ 10,00
436	33087	Protetor Surto Elétrico Dps Anti Raio Vcl 275v 15ka	PÇ	27	R\$ 36,90
437	33088	PRUMO DE PAREDE 400 g	PÇ	07	R\$ 26,90
438	33089	PULVERIZADOR AGRÍCOLA 20L	PÇ	07	R\$ 427,00
439	33090	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO UNIVERSAL	PÇ	24	R\$ 98,00
440	33091	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO	PÇ	27	R\$ 98,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		UNIVERSAL			
441	33092	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Quadros de distribuição No Fuse com barramento + geral, para disjuntores DIN. Barramento principal 100A. Derivações 32A	PÇ	13	R\$ 177,00
442	33093	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO / SUPORTE PARA QUADRO Estrutura em ABS antichama IP40 256 x 198 x 95mm 12 Pólos de sobrepor	PÇ	25	R\$ 129,00
443	33094	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO / SUPORTE PARA QUADRO Estrutura em ABS antichama IP40 300 x 481 x 100mm 36 Pólos de embutir	PÇ	19	R\$ 239,90
444	33095	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO 100 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	PÇ	53	R\$ 22,90
445	33096	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	PÇ	5	R\$ 34,90
446	33097	REBITE DE REPUXO COM 100 PEÇAS 6,2 mm x 25,0 mm	PCT	40	R\$ 0,37
447	33098	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100x50mm	PÇ	60	R\$ 8,90
448	33099	Refil de Cola Quente em Bastão Fina 1 Kilo 7,4 x 300mm	KG	20	R\$ 39,90
449	33100	Refil Gás Butano Maçarico - Cartucho Lata 227 g	PÇ	45	R\$ 14,90
450	33101	REFLETOR DE LED IP 66 Potência: 100 W	PÇ	10	R\$ 98,00
452	33103	REGADOR PLÁSTICO 10L	PÇ	15	R\$ 22,90
453	33104	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 25MM	PÇ	72	R\$ 12,90
455	33106	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRA	PÇ	20	R\$ 29,90
456	33107	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2M	PÇ	25	R\$ 29,90
457	33108	REGULADOR DE GÁS fogareiro	PÇ	20	R\$ 19,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

458	33109	REGULADOR DE GÁS p13	PÇ	10	R\$ 44,90
459	33110	REJUNTE PARA CERAMICA - CORES - 1 KG	KG	189	R\$ 4,99
461	33112	RELÉS FOTOELETRÔNICO Com Conector • Bivolt automático 1.000W	PÇ	65	R\$ 24,90
462	33113	Reparo Contra Sede para Válvula de Descarga Hydra Max MOD. 2550	PÇ	16	R\$ 36,90
463	33114	Reparo MVC 1/4 de Volta para Registro de Pressão	PÇ	14	R\$ 24,90
464	33115	Reparo MVC 1/4 de Volta para torneira de Cozinha	PÇ	20	R\$ 24,90
466	33117	resina para laminação com catalizador	KG	14	R\$ 39,90
467	33118	Resistência para Chuveiro eletrônico tipo ducha 6800w 220v	PÇ	35	R\$ 24,90
468	33119	Retentor para Eixo para Válvula de Descarga Hydra Max MOD. 2550	PÇ	17	R\$ 29,90
469	33120	Retentor Vedante Para Válvula Hydra Max 2550 Eixo Deca	PÇ	50	R\$ 39,90
472	33123	Rodel Universal 10 MM	PÇ	20	R\$ 14,90
473	33124	RODÍZIO FIXO PARA CARRINHO PLATAFORMA DE 150 kgf	PÇ	10	R\$ 104,00
474	33125	RODÍZIO GIRATÓRIO PARA CARRINHO PLATAFORMA DE 150 kgf	PÇ	06	R\$ 119,90
475	33126	Roldana para portão 2"	PÇ	10	R\$ 29,90
476	33127	Roldana Porcela Pimentão Fritzke	PÇ	50	R\$ 7,70
479	33130	Sede para Válvula de Descarga Hydra Max MOD. 2550	PÇ	06	R\$ 59,90
480	33131	Sensor de Presença com Soquete para Lâmpada E27	PÇ	84	R\$ 54,00
481	33132	SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO - Bimetal ,7 peças 3/4" a 1.3/8"	JG	03	R\$ 84,00
482	33133	SERRA COPO DIAMANTADA	PÇ	02	R\$ 284,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		com haste - 100mm			
483	33134	Sifão Simples Tubo Extensível 70 cm	PÇ	97	R\$ 8,80
484	33135	Silicone Acetico 50 G	PÇ	116	R\$ 5,99
485	33136	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 40	PÇ	123	R\$ 12,90
486	33137	SOQUETE E-27 LISO COM FIO PORCELANA	PÇ	70	R\$ 4,80
487	33138	Soquete Magnético 5/16"	PÇ	15	R\$ 8,99
489	33140	Starter Plástico Com Capacitor FS-4 30/40W 127/220V	PÇ	06	R\$ 74,90
491	33142	Suporte P/Papel Higienico Simples	PÇ	63	R\$ 20,00
492	33143	TABUA NÃO APARELHADA DE 10 CM PINUS	MT	750	R\$ 4,99
494	33145	TABUA NÃO APARELHADA DE 20 CM PINUS	MT	620	R\$ 7,49
496	33147	TABUA NÃO APARELHADA DE 30 CM PINUS	MT	360	R\$ 9,99
497	33148	TALHADEIRA MANUAL	PÇ	20	R\$ 18,99
498	33149	talhadeira tipo SDS PLUS 20 mm x 250 mm	PÇ	10	R\$ 24,90
499	33150	Tanque Plástico para lavar roupa 55x47x31 20 Litros (cores)	PÇ	17	R\$ 77,90
500	33151	TARRAXA simples( Cachimbo) PARA CANOS DE PVC 3/4	PÇ	15	R\$ 44,90
501	33152	TE de Compressão Polipropileno para PEAD de 20mm	PÇ	30	R\$ 22,90
502	33153	TÊ ESGOTO PRIMÁRIO 100mm	PÇ	78	R\$ 11,99
503	33154	TÊ ESGOTO PRIMÁRIO 150mm	PÇ	79	R\$ 62,90
504	33155	TÊ ESGOTO PRIMÁRIO 40mm	PÇ	100	R\$ 3,66
505	33156	TÊ ESGOTO PRIMÁRIO 50mm	PÇ	85	R\$ 5,45
506	33157	TÊ ESGOTO PRIMÁRIO 75mm	PÇ	91	R\$ 8,46
507	33158	TÊ Galvanizado 90º 3/4"	PÇ	34	R\$ 16,99



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

508	33159	TÊ INTERNO PARA MANGUEIRA plástico 1"	PÇ	130	R\$ 3,89
509	33160	Tê Soldável 50mm	PÇ	106	R\$ 9,99
510	33161	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central Azul - 25 x 3/4"	PÇ	140	R\$ 4,66
511	33162	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central Azul - 32 x 3/4"	PÇ	129	R\$ 8,49
512	33163	TÊ TRIPLO PARA MANGUEIRA plástico 1"	PÇ	130	R\$ 3,89
513	33164	TECLA PARA VALVULA EM METAL CROMADO MODELO HYDRA	PÇ	12	R\$ 69,00
514	33165	TELA ALAMBRADO 10 cm x 5 cm, fio 1,9 mm, Altura 1,5 m	M2	299,15	R\$ 29,90
523	33174	Temporizador Timer Analógico Bivolt	PÇ	20	R\$ 89,90
524	33175	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL COMPRESSAO 10,00mm	PÇ	150	R\$ 1,19
525	33176	TESOURA MULTIUSO 21 CM	PÇ	20	R\$ 17,90
526	33177	TESOURA PARA CORTAR GALHOS	PÇ	5	R\$ 87,00
527	33178	TESOURA PARA GRAMA 539,8 mm	PÇ	5	R\$ 94,00
528	33179	TESOURA PARA PODA 8"	PÇ	5	R\$ 54,90
529	33180	Tijolo 6 furos 09cmx14 cmx 20cm com 10% de metades de tijolos	MILH	31,39	R\$ 624,00
530	33181	Tijolo 8 furos 11cmx19 cmx 24cm com 10% de metades de tijolos	MILH	10,50	R\$ 780,00
531	33182	Tijolo Laminado 21 Furos 24 X 11,5 X 6 CM	PÇ	500	R\$ 1,49
532	33183	Tijolo maciço com 10% de metades de tijolos	MILH	17,50	R\$ 689,00
533	33184	Tomada Sistema X 2PxT 10A	PÇ	08	R\$ 8,90
534	33185	Torneira Boia c/ Haste Metálica 3/4	PÇ	48	R\$ 44,90
535	33186	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 3/4	PÇ	58	R\$ 32,90
536	33187	Torneira Lavatório	PÇ	15	R\$ 120,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		Automatica Temporizada			
537	33188	Torneira Multitemperatura Slim 4T, Parede 5500W, 220V, (Preto,Branco)	PÇ	26	R\$ 160,00
538	33189	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA CANO CURTO ROSCA 1/2 "	PÇ	105	R\$ 4,79
539	33190	TORNEIRA PARA PAREDE BICA MOVEI METAL ROSCA 1/2 "	PÇ	35	R\$ 78,00
540	33191	TORQUÊS PARA ARMADOR 12" - 304 mm	PÇ	15	R\$ 39,90
543	33194	TRENA CURTA 8 m 25 mm	PÇ	50	R\$ 41,90
544	33195	TRENA LONGA Tipo da caixa: aberta • Material da fita: fibra de vidro • Largura da fita: 12,5 mm - 100M	PÇ	07	R\$ 169,90
545	33196	Tubo de Ligação para Vaso Sanitário Ajustável Cromado	PÇ	45	R\$ 18,70
560	33211	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA plástico 1/2	PÇ	30	R\$ 9,70
561	33212	União soldavela 50mm	PÇ	83	R\$ 34,90
562	33213	Válvula de Descarga Hydra Max, Deca 2550.1 1/2" Cromado	PÇ	22	R\$ 182,00
563	33214	Válvula de Escoamento para Lavatório sem Ladrão Abs VL3/S Branca	PÇ	15	R\$ 22,90
564	33215	Válvula de Esfera Latão Monobloco 2"	PÇ	19	R\$ 61,90
565	33216	Válvula de pé com Crivo Roscável pvc 1 1/2"	PÇ	10	R\$ 94,90
566	33217	Válvula De Pia Americana Em Metal 3" 1/2 Com Cesto Cromado	PÇ	39	R\$ 29,90
568	33219	Válvula Mictório Fechamento Automático	PÇ	20	R\$ 120,00
569	33220	Válvula p/Lavatório sem Ladrão 2.3/8" x 1" Cromado	PÇ	37	R\$ 24,90
570	33221	VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM	PÇ	20	R\$ 26,90
571	33222	VASSOURAS TIPO GARI 45,0 cm	PÇ	14	R\$ 47,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

572	33223	VEDA-CALHAS( Indicada para vedação entre chapas, rebites e telhas metálicas e de amianto. Utilizada na construção civil para vedação de chapas metálicas, calhas, rufos, dutos, coifas e pingadeiras) 300 ml/270 g	UN	33	R\$ 17,90
573	33224	VEDANTES PARA TORNEIRA 3/4"	PÇ	185	R\$ 0,59

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 765.347,68 (Setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

**1.3.1** AS OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1** A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

**2.2** A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL OU WHATSAPP AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO PADRÃO CASO A EMPRESA NÃO POSSUA E-MAIL OU WHATSAPP, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO PADRÃO, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

**2.3** O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

**2.4** A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

**2.5** O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, CFE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO..

**2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

**2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

**2.6.2** CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

**2.6.3** O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

**2.7** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

**2.8** INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CONTRATO E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, O PROPRIO DIRETOR DE OBRAS

**2.9** É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DOS PEDIDOS DO SETOR (RES), DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL, DO CONTRATO CONFORME DESCRITOS NA CLÁUSULA QUINTA

#### **2.10 CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**3.1** O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

**3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

**3.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**3.3** A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

**3.4** CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

**3.5** NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC - IBGE**.

**3.6** O PREÇO DO VALOR NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

**3.7** O BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

**3.8** A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

**3.9** O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

4.1 - OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE **12 (doze) MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAL O SR: LUIZ FABIANO BREZINK, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/22  
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

MARCOS LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF:463.866.889-53  
DEPOSITO CENTRAL DE M.MAT PARA CONST  
LTDA  
CNPJ:10.787.529/0001-50  
CONTRATADA

FISCAL: \_\_\_\_\_ CPF:027.671.489-00  
LUIZ FABIANO BREZINK

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	22/2023		
<b>PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	11/2023		
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	36/2024	<b>DATA</b>	11/04/2024
<b>ID/TCE-PR Nº</b>	13624		

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, E A EMPRESA: E DE SOUZA PANIFICADORA E RESTAURANTE**

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, com sede à Avenida Ponta Grossa, 480 Centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, inscrito (a) no CNPJ:95.548.400/0001-42 neste ato conforme a Portaria 070/2022, representado(a) pelo Sr: EDSON PAULINO DA SILVA, Brasileiro casado, Assessor da Secretaria Municipal de Administração, CPF:023.416.149-30 e RG:6.281.524-8 SSP/PR domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, nomeado(a) pela Portaria nº 138 de 04 de julho de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº11/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ATA:19/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS** COM A EMPRESA: **E DE SOUZA PANIFICADORA E RESTAURANTE**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº **12.087.031/0001-00**, SITUADA A **AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 259, SALA 01, CENTRO, CEP:86.828-0000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ**, REPRESENTADO PELO (A) SENHOR (A) **ELEANDRO DE SOUZA**, RESIDENTE A **AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 259, FUNDOS, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ**, PORTADOR (A) DO CPF: 025.172.859-50, RG: 7.157.730-9 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, **FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

#### 1.1 CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
1	MINI PÃO FRANCÊS 30g produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar e podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	643,6500	R\$ 13,95
2	PÃO FRANCÊS 50g produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar e podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	4.695,7760	R\$ 13,00
5	BOLO SIMPLES em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	221,0572	R\$ 26,60
6	BOLO GELADO (GRANDE) PEDAÇO. em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	116,3780	R\$ 40,00
7	BOLO CONFEITADO (FESTA) em condições e higiênicas-sanitárias adequadas contendo ingredientes de declarados e aprovados pela AVISA	28,4550	R\$ 39,00
8	MINI CAROLINAS RECHEADAS (SABORES DIVERSOS) em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	117,7200	R\$ 44,50
9	MINI FATIAS HÚNGARAS em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	106,8700	R\$ 30,00
10	MINI SONHO (SABORES VARIADOS) em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	106,8700	R\$ 33,50
11	MINI PÃO DE QUEIJO, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovados pela AVISA.	229,8480	R\$ 33,00
12	MINI ESFIRRA DE FRANGO em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	159,1700	R\$ 36,00
13	MINI ESFIRRA DE CARNE em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	209,2200	R\$ 37,00
14	MINI SANDUICHE NATURAL, condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	168,2680	R\$ 34,50
15	MINI PASTEL (SABORES VARIADOS) em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	191,9940	R\$ 38,00
16	MINI QUIBE FRITO, condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	164,2100	R\$ 38,00
17	MINI BOLINHA DE QUEIJO em condições técnicas e	137,9420	R\$ 37,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.		
18	MINI RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	121,7700	R\$ 36,80
19	MINI RISOLES DE FRANGO em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA	131,7400	R\$ 37,00
20	MINI RISOLES DE CARNE em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	54,6360	R\$ 37,00
21	MINI COXINHA DE FRANGO em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	149,8700	R\$ 37,00
22	MINI COXINHA DE CARNE em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	173,8150	R\$ 36,80
23	SANDUICHE NATURAL MÉDIO em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	124,6160	R\$ 32,00
24	TORTA SALGADA DE FRANGO em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	34,9060	R\$ 35,70
25	TORTA SALGADA DE CARNE, em condições técnicas e higiênicas-sanitária adequada, contendo ingredientes de declarados e aprovados e aprovado pela AVISA.	141,4540	R\$ 35,50

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 173.368,11 (centro e setenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**

**1.3.1** AS OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1** A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

**2.2** A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL OU WHATSAPP AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO PADRÃO CASO A EMPRESA NÃO POSSUA E-MAIL OU WHATSAPP, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO PADRÃO, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

**2.3** O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

**2.4** A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

**2.5** O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, CFE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO..

**2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

**2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

**2.6.2** CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

**2.6.3** O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

**2.7** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

**2.8** INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CONTRATO E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, O PROPRIO DIRETOR DE OBRAS

**2.9** É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES INSTRUMENTO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTES INSTRUMENTO DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DOS PEDIDOS DO SETOR (RES), DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL, § DO CONTRATO CONFORME DESCRITOS NA CLÁUSULA QUINTA

**2.10 CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**3.1** O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

**3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

**3.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

**3.3** A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

**3.4** CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

**3.5** NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC - IBGE**.

**3.6** O PREÇO DO VALOR NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

**3.7** O BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

**3.8** A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

**3.9** O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### CLÁUSULA QUARTA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

4.1 - OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELEÇER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELEÇER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

**5.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE **12 (doze) MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

FISCAL, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 11 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/22  
EDSON PAULINO DA SILVA  
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

ELEANDRO DE SOUZA  
CPF:025.172.859-50  
E DE SOUZA PANIFICADORA E RESTAURANTE  
CNPJ:12.087.031/0001-00  
CONTRATADA

FISCAL \_\_\_\_\_ CPF:029.298.529-09  
ELAINE MARIA GALANTI

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	22/2023		
<b>PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	11/2023		
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	37/2024	<b>DATA</b>	11/04/2024
<b>ID/TCE-PR Nº</b>	13724		

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, E A EMPRESA: **PANIFICADORA IMPERADOR LTDA ME**

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, com sede à Avenida Ponta Grossa, 480 Centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, inscrito (a) no CNPJ:95.548.400/0001-42 neste ato conforme a Portaria 070/2022, representado(a) pelo Sr: EDSON PAULINO DA SILVA, Brasileiro casado, Assessor da Secretaria Municipal de Administração, CPF:023.416.149-30 e RG:6.281.524-8 SSP/PR domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, nomeado(a) pela Portaria nº 138 de 04 de julho de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº11/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ATA:18/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS** COM A EMPRESA: **PANIFICADORA IMPERADOR LTDA ME**, INSCRITO NO CNPJ:45.759.129/0001-16, SITUADA A **RUA MUNHOZ DA ROCHA , 911, CEP:86.800-012 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ FONE:43-999-70-3355** E-mail: [magelasiqueira.pr@hotmail.com](mailto:magelasiqueira.pr@hotmail.com), REPRESENTADO PELO (A) SENHOR (A) **GERALDO MAGELA DE SIQUEIRA**, RESIDENTE A **RUA MUNHOZ DA ROCHA , 911, CEP:86.800-012 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ**, PORTADOR (A) DO CPF:816.233.997-34, RG:16.454.491-5 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, **FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1 CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	MINI PÃO DE LEITE 35g produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar e podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	2300	R\$ 17,50	R\$ 40.250,00
4	PÃO DE LEITE 60 g produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar e podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	2.670	R\$ 17,50	R\$ 46.725,00

**Valor Total Homologado - R\$ 86.975,00 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais)**

1.3.1 AS OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL OU WHATSAPP AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO PADRÃO CASO A EMPRESA NÃO POSSUA E-MAIL OU WHATSAPP, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTA MUNICÍPIO, NO PRAZO PADRÃO, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, CFE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO..



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

**2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

**2.6.2** CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

**2.6.3** O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

**2.7** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

**2.8** INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CONTRATO E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, O PROPRIO DIRETOR DE OBRAS

**2.9** É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DOS PEDIDOS DO SETOR (RES), DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL, DO CONTRATO CONFORME DESCRITOS NA CLÁUSULA QUINTA

#### **2.10 CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**3.1** O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

**3.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

**3.3** A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

**3.4** CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

**3.5** NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC - IBGE**.

**3.6** O PREÇO DO VALOR NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

**3.7** O BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

**3.8** A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

**3.9** O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO CONTRATO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

4.1 - OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTE**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELEÇER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELEÇER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2597



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

**5.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE **12 (doze) MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAL, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 11 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/22  
EDSON PAULINO DA SILVA  
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

GERALDO MAGELA DE SIQUEIRA  
CPF:025.172.859-50  
PANF. IMPERADOR LTDA ME  
CNPJ:45.759.129/0001-16  
CONTRATADA

FISCAL \_\_\_\_\_ CPF:029.298.529-09  
ELAINE MARIA GALANTI

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA